



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



RESCISÃO DO CONTRATO Nº 20221077

O Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 28.559.363/0001-80, com sede na RUA ITAMARATI S/N, representado por ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, **BM LOCAÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ/CPF (MF) sob o nº 20.548.634/0001-90, estabelecida na Rua João de Barro, Qd-22, Casa 2, Parque Uirapuru, Novo Repartimento-PA, CEP 68473-000, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada por RONNIEL NUNES RODRIGUES, residente na Rua açai, 29, Parque vila Nova, Novo Repartimento-PA, CEP 68473-000, portador do(a) CPF 009.519.052-01, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Rescisão do contrato nº 20221077 que visa contratação de Empresa para prestação de serviços de transporte escolar dos alunos de Ensino Infantil, Fundamental e Médio do Município de Canaã dos Carajás, estado do Pará, em conformidade com as condições estabelecidas no Edital do Processo nº 303/2021/FME Pregão 140/2021/SRP e seus anexos, partes integrantes deste Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

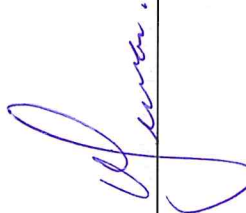
O presente termo entra em vigor a partir da data da publicação.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 04 de fevereiro de 2022.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ(MF) 28.559.363/0001-80
CONTRATANTE

Testemunhas:

1.  _____
2.  _____